

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA MARECHAL COSTA E SILVA 397 A
BELA VISTA/TEIXEIRA DE FREITAS
45990-307 TEIXEIRA DE FREITAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6129237

CÓDIGO DO CLIENTE
231923543



NOTA FISCAL N° 724506594 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/09/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0915 1396 2900 0194 6600 0724 5065 9410 1617 9217
Protocolo de autorização: 3292300056985505 - 20/09/2023 às 05:30:02

REF:MÊS/ANO
09/2023
TOTAL A PAGAR R\$
2.397,71
VENCIMENTO
26/10/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/08/2023	LEITURA ATUAL 19/09/2023	N° DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 19/10/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.707,00	0,56328517	1.524,81	84,32	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	2.313,89	0,99	22,90
Consumo-TE	kWh	2.707,00	0,29149747	789,08	43,63	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	2.313,89	4,54	105,05
Ilum. Púb. Municipal				47,62						ICMS	0,00		0,00
Multa-NF 702107568				34,49									
Juros-NF 702107568				1,71									
TOTAL				2.397,71									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
SET23	2707	33
AGO23	2293	31
JUL23	1887	31
JUN23	2018	29
MAI23	2863	30
ABR23	3930	32
MAR23	3592	31
FEV23	3571	28
JAN23	2312	29
DEZ22	2581	31
NOV22	2743	31
OUT22	3357	29
SET22	1844	33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1201658949	Energia Ativa	Único	67.725,00	70.432,00	1,00000	2.707,00	

ATENÇÃO! APÓS 06/10/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
15/09/23	02/09/23	1.659,55			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 231923543	VENCIMENTO 26/10/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 2.397,71
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838100000230 977100300001 231923543212 025951150532

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEALBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
ENDEREÇO:
SEDE MP - TEIXEIRA DE FREITAS
RUA MARECHAL COSTA E SILVA 397 A
BELA VISTA/TEIXEIRA DE FREITAS
45990-307 TEIXEIRA DE FREITAS BA